

P O R T A R I A N º 1.370/2019.

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.***

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a condenação subsidiária do Município no processo nº 0020813-03.2018.5.04.0771, ajuizada por Shirley Baixar face à empresa Nascimento e Campos Ltda - ME e ao Município de Arroio do Meio, havendo condenação em primeiro grau não transitada em julgado,

CONSIDERANDO o teor do expediente administrativo nº 104.563, datado de 05/11/2019, o qual solicita instauração de processo administrativo especial,

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas;

RESOLVE:

1) Instaurar Processo Administrativo Especial, com vistas a **apurar o ocorrido e a aplicação das penalidades**, com a finalidade de apurar eventual violação aos deveres contratuais que a empresa Nascimento e Campos Ltda - ME possui com o Município de Arroio do Meio enquanto prestadora de serviços;

2) Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Especial, composta dos servidores abaixo relacionados, para proceder nos trabalhos:

- Eliz Wanderer, Agente Administrativo, Matrícula 2641 - Presidente;
- Rafael Gilberto Bruxel, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 2634;
- Guilherme Pozzatti Argenta, Agente Administrativo, Matrícula 3171.

3) Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de novembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

FA.